



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI COMPLEMENTAR Nº 93/2023 DE 27/01/2023

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Complementar; aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de Janeiro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 01/2023, de 27 de Janeiro de 2023.

Artigo 1º Fica aumentado no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais as seguintes funções públicas:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
01	Vice-diretor	superior	40	Anexo III da LC 87/2022	03	04
01	Função de Professor Coordenador EMEI	superior	40	Anexo III da LC 87/2022	01	02

Artigo 2º. O Anexo II da Lei Complementar 087, de 01 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO DA FUNÇÃO	Nº DE FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
001/F	Vice-Diretor de Escola	04	40
002/F	Função de Professor coordenador EMEI	02	40
003/F	Função de Professor Coordenador EMEF (1º a 5º ano)	01	40
004/F	Função de Professor Coordenador EMEF (6º a 9º ano)	01	40
005/F	Função de Professor Coordenador de Cursos Extra-curriculares	01	40



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei Complementar nº 93/2023 de 27/01/2023

006/F	Dirigente Municipal de Educação	01	40
-------	---------------------------------	----	----

Artigo 3º - As despesas com o funcionamento e manutenção do referido atendimento complementar ora criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos